

PREFEITURA DE  
**MARCELINO  
VIEIRA**  
NOSSA CIDADE  
CADA VEZ  
MELHOR

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000092/21**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037-DL/2021**

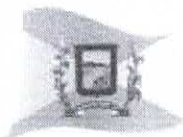
O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, vem de acordo com o Processo Administrativo de nº 000092/21, emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação nº 037-DL/2021, fundamentada no *art. 24, inciso II, e/ou outro aplicável a despesa*, suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, cujo objeto se formaliza para a contratação de serviços de arbitragem para o campeonato Municipal de futebol de Marcelino Vieira-RN, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo desse Município., conforme se encontram descrito no Termo de Referência e Justificativa de Contratação.

ISTO POSTO, na conformidade com o que reza o *art. 26 da Lei 8.666/93*, esta Comissão, por seu Presidente, vem comunicar ao Senhor Prefeito, da presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA** ao profissional Pessoa Física de **CARLOS ANTONIO COUTINHO** inscrito no **CPF nº 147.331.568-98**, para que aponha o seu “**De acordo**”, ratificando os seus termos.

Marcelino Vieira/RN, 19 de novembro de 2021

Hugo Napoleão Alves Silva

Presidente da CPL  
Portaria nº 006/2021



PREFEITURA DE  
**MARCELINO  
VIEIRA**  
NOSSA CIDADE  
CADA VEZ  
MELHOR

Comissão Permanente  
de Licitação



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037-DL/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento à Ratificação procedida pelo Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº000092/21, a seguir:

I OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para o campeonato Municipal de futebol de Marcelino Vieira-RN, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo desse Município.;

II – CONTRATADO: **CARLOS ANTONIO COUTINHO** inscrito no **CPF nº 147.331.568-98**

III – VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais);

IV – PERÍODO DE 01 (um) mês;

V – FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela comissão Permanente de Licitação e RATIFICADA pelo Prefeito Marcelino Vieira-RN.

Marcelino Vieira-RN, 19 de novembro de 2021

Hugo Napoleão Alves Silva  
Presidente da CPL  
Portaria 006/2021

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 2021-2022.**

Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé  
 1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim  
 2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova  
 3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul  
 4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra  
 5º Vice-presidente: Kerles Jacome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira  
 1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz  
 Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso  
 1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus  
 2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

**CONSELHO FISCAL:**

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte  
 2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino  
 3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara  
 2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada  
 3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**(AMSO)****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 036/2021**

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO

**CONTRATADA:** AUTESP - Automação, Tecnologia e Serviços Públicos Eireli, CNPJ: 31.974.334/0001-90

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de pessoa jurídica para realizar a criação e manutenção do site oficial do CIS/AMSO, tendo em vista a necessidade de fazer cumprir o princípio da publicidade e da transparência da gestão pública, dando visibilidade às ações administrativas, despesas, empenhos, dentre outros atos de transparência do Consórcio.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 03/11/2021.

**ASSINATURAS:** Gilson Dantas de Oliveira – Presidente do CIS/AMSO e Pedro Paulo do Nascimento Lourenço – Representante Legal da empresa AUTESP – Automação, Tecnologia e Serviços Públicos Eireli.

**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Currais Novos-RN, 03 de novembro de 2021.

**Publicado por:**  
Verônica Juliana Garcia Geraldo  
**Código Identificador:** ADA9618E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE**  
**SERIDÓ****DIRETORIA EXECUTIVA E SECRETARIA EXECUTIVA**  
**PORTARIA Nº 007/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021****PORTARIA Nº 007/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó/CPIGS, Entidade Civil, com sede na cidade de Currais Novos-RN, no uso de suas atribuições estatutárias:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder diária pela prestação de serviços fora do domicílio:

NOME	CPF	CARGO
Janaina Luciana de Medeiros	037.980.804-88	Diretora Executiva e Secretária Executiva
<b>Data da ida:</b> 22/11/2021	<b>Horário:</b> 15h	
<b>Data do retorno:</b> 23/11/2021	<b>Horário:</b> 09h	
<b>Quantidade de diárias:</b> 1	<b>Valor da diária:</b> R\$ 300,00	
<b>Destino:</b> Natal		
<b>Motivo da viagem:</b> Recepção dos Avaliados da missão de avaliação da UNESCO para o aval à entrada do Geoparque Seridó na Rede Mundial de Geoparques.		

Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Presidente

**Publicado por:**  
Janaina Luciana de Medeiros  
**Código Identificador:** C632EC6C

**DIRETORIA EXECUTIVA E SECRETARIA EXECUTIVA**  
**PORTARIA Nº 008/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021****PORTARIA Nº 008/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó/CPIGS, Entidade Civil, com sede na cidade de Currais Novos-RN, no uso de suas atribuições estatutárias:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder diária pela prestação de serviços fora do domicílio:

NOME	CPF	CARGO
Janaina Luciana de Medeiros	037.980.804-88	Diretora Executiva e Secretária Executiva
<b>Data da ida:</b> 26/11/2021	<b>Horário:</b> 10h	
<b>Data do retorno:</b> 26/11/2021	<b>Horário:</b> 18h	
<b>Quantidade de diárias:</b> 1/2	<b>Valor da diária:</b> R\$ 150,00	
<b>Destino:</b> Natal		
<b>Motivo da viagem:</b> Reunião com os Avaliados da missão de avaliação da UNESCO para o aval à entrada do Geoparque Seridó na Rede Mundial de Geoparques com a Governadora Fátima Bezerra		

Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Presidente

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**2B56380A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**00029PE/2021**

O Município de Marcelino Vieira-RN, por intermédio do Pregoeiro, realizará o Pregão Eletrônico Nº 0029-PE/2021, cujo objeto Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Material Hidráulico para suprir as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme o Termo de Referência. Início do Acolhimento das Propostas: 22/11/2021; data de abertura das propostas: 06/12/2021, as 08:00. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site [www.marcelinovieira.rn.gov.br](http://www.marcelinovieira.rn.gov.br) e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**  
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**4FC60732

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DECLARAÇÃO DISPENSA**

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a legislação vigente, DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1-DLE/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para Decoração Natalina intitulada "A Magia do Natal em Terras Vieirenses" nos principais pontos da cidade, conforme projeto em anexo. Após análise Jurídica, fica Dispensa a empresa de Jordana Damiao Alvarenga – ME, com CNPJ 29.546.912/0001-45, vencedora com a melhor proposta no valor de R\$ 32.020,00 (Trinta e dois mil e vinte reais). Período de 02 meses, porém somente serão pagos pelo quantitativo executado. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21.

**LUIZ BENTO DA SILVA**  
Secretário.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**5835FF6A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DECLARAÇÃO DISPENSA**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria solicitante, DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37-DL/2021, cujo objeto é a contratação dos serviços de arbitragem para o campeonato Municipal de futebol de Marcelino Vieira-RN, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo desse Município e Termo de Referência em anexo. Após análise Jurídica, fica DECLARADO O TERMO DE DISPENSA ao profissional Carlos Antônio Coutinho, inscrito no CPF nº 147.331.568-98, vencedor com a melhor proposta no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Período de 01 meses, porém somente serão pagos pelo quantitativo executado. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

**HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**A5E99DC1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DECLARAÇÃO DISPENSA**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria solicitante. Após análise Jurídica, fica DECLARADO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38-DL/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de foto oficial do prefeito, com moldura 30x40 cm, para substituição dos quadros em prédios públicos no Município de Marcelino Vieira-RN. Vencedor: a Pessoa Jurídica de Francisco Gilvanildo de Lima – ME, inscrito no CNPJ nº 11.813.158/0001-05, vencedor com a melhor proposta no valor de R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais). Período de 01 mês, porém somente serão pagos pelo quantitativo executado. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

**HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**5A26C1DD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DECLARAÇÃO DISPENSA**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria solicitante. Após análise Jurídica, fica DECLARADO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39-DL/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de consulta e exame de toque retal, com emissão e elaboração de laudo médico, conforme solicitação da Secretaria de Saúde desse Município, e Termo de Referência em anexo. Vencedor: a empresa KJCF Serviços de Saúde EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 31.395.359/0001-39, vencedora com a melhor proposta no valor de R\$ 17.250,00 (Dezessete mil duzentos e cinquenta reais). Período de 01 mês, porém somente serão pagos pelo quantitativo executado. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

**HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**B5F9B5E4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Ratificação da Dispensa Eletrônica nº 1-DLE/2021. Objeto: contratação de empresa para Decoração Natalina intitulada "A MAGIA DO NATAL EM TERRAS VIEIRENSES" nos principais pontos da cidade, conforme projeto em anexo. Após análise Jurídica, fica Ratificado pela Autoridade Competente a empresa Jordana Damiao Alvarenga – ME, com CNPJ 29.546.912/0001-45, por apresentar proposta no valor de R\$ 32.020,00, inferior ao valor de referência, porém somente serão pagos pelo quantitativo executado. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21 art. 72, § I.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**BA18E40F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Ratificação da Dispensa nº 37-DL/2021. Objeto: contratação dos serviços de arbitragem para o campeonato Municipal de futebol de Marcelino Vieira-RN, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo desse Município e Termo de Referência em anexo.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DECLARAÇÃO DISPENSA**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria solicitante, DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37-DL/2021, cujo objeto é a contratação dos serviços de arbitragem para o campeonato Municipal de futebol de Marcelino Vieira-RN, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo desse Município e Termo de Referencia em anexo. Após análise Jurídica, fica DECLARADO O TERMO DE DISPENSA ao profissional Carlos Antônio Coutinho, inscrito no CPF nº 147.331.568-98, vencedor com a melhor proposta no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Período de 01 meses, porém somente serão pagos pelo quantitativo executado. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

**HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:A5E99DC1**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/11/2021. Edição 2655  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>